

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

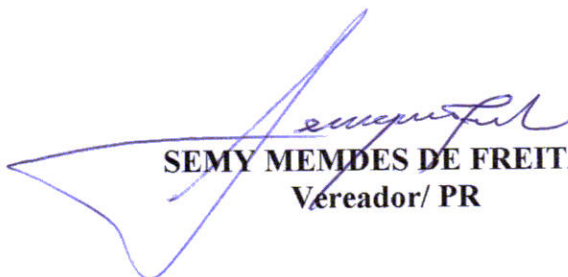
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Sr. Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **solicite aos órgãos responsáveis, a criação de viveiro municipal.**

#### JUSTIFICATIVA

O viveiro municipal presta relevantes serviços referentes à produção de espécies vegetais destinadas, principalmente de mudas frutíferas, nativas, ornamentais, plantios nos canteiros e praças públicas. No entanto, o alcance desta produção eleva-se a outro patamar tendo em vista que o viveiro é referência no quesito doações de mudas para municípios, tanto na zona urbana quanto da zona rural. E com essa ampliação atenderá os municípios, mantendo os espaços públicos embelezados.

  
**SEMY MENDES DE FREITAS**  
Vereador/ PR